

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.233

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2.020 (dois mil e vinte), às 17h53min, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se virtualmente, em 10ª Sessão Ordinária, durante o Primeiro (2º) Período Ordinário, do Quarto (4º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura. Registra-se a presença dos Vereadores, Ademir Pedro Toniolo, Adelmo José Zanesco, Cíntia Savoldi, Claudino Celso Kieling, Edmilson Cervelin, Ivaldino Antônio Frigo, Ivonei Cadore, Tiago de Almeida Leite, e, Vanderlei Matiolo. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos, e, cumprimentando os Vereadores e Vereadora, declarou aberta a Sessão. Na sequência passou os trabalhos ao Segundo Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo, o qual fez a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.232, a qual foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Tiago de Almeida Leite. Registra-se que atraso no início das sessões se justifica devido a problemas com a conexão de internet enfrentado por alguns Vereadores.

LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: Sobre a Indicação de autoria do Vereador Ivonei Cadore, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie a edificação de faixa de pedestre elevada na Rua Paraná, próximo a residência do Senhor Catarin Slavieiro e o Posto de Combustível, e outra, na Rua 04 de Fevereiro, Bairro Frigo, nas proximidades da residência do Senhor Jean Gubert, a fim de garantir maior segurança aos pedestres, bem como coibir possíveis excessos de velocidade dos veículos que trafegam nos locais. A indicação está apta para discussão e votação. **Sobre a Indicação de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco**, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o recapeamento da Avenida 17 de Fevereiro. A indicação está apta para discussão e votação. **Sobre o Projeto de Lei nº 001/2020, de 12/02/2020**, que ratifica a 3ª alteração e consolidação do protocolo de intenções firmada entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de 22/04/2020**, que altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 1, de 18/12/1991 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. **Sobre o Projeto de Lei nº 004/2020, de 02/06/2020**, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco – SC, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância



internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Financeira, favorável. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Mensagem nº 006/2020, de 25/05/2020, que apresenta o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de 25/05/2020, que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 167/2019, de 20 de novembro de 2019 que "Cria a Tabela I – Quadro Permanente de Pessoal Comissionado – Do Anexo Único da Lei e Acresce o Grupo 4 – Cargos em Comissão da Tabela IX – Especificações das atribuições de cada cargo do anexo único da Lei Complementar nº 062/2009, de 16, de dezembro de 2009 e dá outras providências". **DA PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores dispensaram o uso da palavra livre. **ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação a Indicação de autoria do Vereador Ivonei Cadore, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que providencie a edificação de faixa de pedestre elevada na Rua Paraná, próximo a residência do Senhor Catarin Slavieiro e o Posto de Combustível, e outra, na Rua 04 de Fevereiro, Bairro Frigo, nas proximidades da residência do Senhor Jean Gubert, a fim de garantir maior segurança aos pedestres, bem como coibir possíveis excessos de velocidades dos veículos que trafegam nos locais. A Indicação foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria, registrando-se a abstenção do Vereador Ademir Pedro Toniello. Em única discussão e votação a Indicação de autoria do Vereador Adelmo José Zanesco, que sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie o recapeamento da Avenida 17 de Fevereiro. A Indicação foi colocado em discussão. Durante a discussão o Vereador Edmilson Cervelin requereu a inclusão na Indicação, de pavimentação asfáltica na Rua Severino Matiolo. Após discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação a Indicação verbal realizada na Sessão, de autoria do Vereador Edmilson Cervelin, que sugere ao Executivo municipal que providencie a edificação de uma lombada física na rua que liga Castello Branco a Linha Caravágio, em Nossa Senhora de Lourdes, a Indicação foi colocada em discussão. Após discussão foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 001/2020, de 12/02/2020**, que ratifica a 3ª alteração e consolidação do protocolo de intenções firmada entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de 22/04/2020**, que altera o artigo 67 da Lei Complementar nº 1, de 18/12/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo. O projeto foi colocado em discussão. No curso da discussão o Vereador Ivonei Cadore requereu vistas do Projeto, cujo pedido foi acolhido pelo Presidente da Mesa Diretora. Em primeira discussão e votação o **Projeto**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures. The second signature from the left is followed by a small number '2'.

de Lei nº 004/2020, de 02/06/2020, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Castello Branco – SC, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). O projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada no dia 16/06/2020 (terça-feira), às 17h15min, virtualmente. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.



Ivaldino Antônio Frigo
Presidente



Adelmo José Zanescó
Vice-Presidente



Vanderlei Matiolo
2º Secretário